



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 410

Que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Art. 1º - O logradouro público que inicia-se na rua General Bocaiuva, em frente ao número 194, e termina na rua do Engenho, 1º distrito deste Município, passa a denominar-se " Rua CECILIO TUPINAMBÁ ".

§ Único - O Departamento de Obras, providenciará a confecção das Placas denominativas, e a Secretaria comunicará do evento, a família do extinto.

Art. 2º - A presente lei produzirá efeito, depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 4/12/968

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito